

RESOLUÇÃO CMAS Nº 12 de novembro 2021.

Estabelece a aprovação do recebimento de emenda parlamentar via sigtv.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Balneário Camboriú, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de dar cumprimento ao disposto no artigo 3º, inciso III, da Lei Municipal nº 3.372/2011, resolve:

Considerando o artigo 9º da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências

Considerando os artigos 2º e 3º da Lei 12.435, de 06 de julho de 2011, que altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social;

Considerando o Decreto nº 6.308, de 14 de dezembro de 2007, que dispõe sobre as entidades e organizações de assistência social que trata o artigo 3º da Lei nº 8.742, de 7 de setembro de 1993, e dá outras providências;

Considerando o disposto na Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004, que aprova a Política Nacional de Assistência Social - PNAS;

Considerando o disposto na Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS;

Considerando a Resolução do CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;

RESOLVE:


Art. 1º APROVAR o recebimento de recursos provenientes de emenda parlamentar via Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias - SIGTV, programação de número 420200820210001

Art 2º A(s) unidade(s) indicada(s) na programação de número 420200820210001 estão em funcionamento e presta(m) serviço socioassistencial tipificado nacionalmente;

Art 3º O(s) item(ns) vinculado(s) à programação destinados a(s) unidade(s) estão compatíveis ao serviço prestado e adequados a necessidade da unidade, bem como atendem às exigências contidas na Portaria MDS nº 2.601, de 6 de novembro de 2018.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Balneário camboriú, 29 de novembro de 2021



Patrícia da Costa Oliveira

Presidente do Conselho Municipal de
Assistência Social de Balneário Camboriú